



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Concede a Medalha Helena Redeiro ao Sr. João Alves Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições. Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Helena Redeiro ao Sr. João Alves Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador do PP

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Alves Filho merece receber a Medalha Helena Redeiro pelo seu trabalho dedicado e exemplar na indústria têxtil. Ele tem muitos anos de experiência no setor, sempre atuando com responsabilidade, compromisso e respeito pelos colegas e pela comunidade.

Além de seu bom desempenho profissional, o Sr. João também ajuda a formar novos trabalhadores, incentivando o crescimento da indústria e oferecendo oportunidades para outras pessoas. Seu esforço e dedicação fazem diferença não só no local onde trabalha, mas também na vida de muitas famílias.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador do PP